

A detailed illustration of a white stork with a long red beak, carrying a baby in a white sling. The stork is shown in profile, facing left, with its wings slightly spread. The baby is visible at the bottom of the sling, looking towards the right. The entire scene is set within a large, light-colored oval frame.

Regulamento da Iniciativa “Bebé do Ano 2023”

Lugar dos Remédios e Santa Cruz



Iniciativa “Bebé do Ano 2023”

REGULAMENTO

Introdução

A Junta de Freguesia de Santa Cruz irá promover a iniciativa “Bebé do Ano 2023”, com o objetivo de incentivar à natalidade, contribuir para a aquisição de bens primários e congratular o primeiro nascimento do ano, do Lugar dos Remédios ou de Santa Cruz.

O presente regulamento rege a iniciativa “Bebé do Ano 2023” nos termos e condições constantes nos seguintes artigos:

Artigo 1º **Condições de admissão**

Os casais que pretendam participar na iniciativa “Bebé do Ano 2023”, terão de enviar por email o registo de nascimento do bebé e respetivo cartão de cidadão.

Artigo 2º **Requisitos de participação**

Podem participar na iniciativa todos os residentes no Lugar dos Remédios e Santa Cruz, que cumpram os requisitos necessários para o efeito.

Artigo 3º **Prazos**

A iniciativa “Bebé do Ano 2023” irá decorrer até ao final do mês de fevereiro de 2023.

Artigo 4º **Critérios de seleção**

Tendo em conta o número de nascimentos do Lugar dos Remédios e Santa Cruz, a seleção do bebé do ano realizar-se-á respeitando os seguintes critérios:

- 1- O dia e a hora do nascimento da criança.

Artigo 5º **Elementos do júri**

O executivo da Junta de Freguesia de Santa Cruz procederá à análise e seleção do primeiro nascimento do ano de 2023.

Artigo 6º
Prémio

Será atribuído um Cabaz de Boas-Vindas e um cheque prenda.

Artigo 7º
Parceiros

Os parceiros desta iniciativa são a Farmácia Mântua, a Farmácia de Santa Cruz e o Mini Mercado “O Pereira”.

Artigo 8º
Anúncio de Resultados e entrega de Prémio

- 1- O nome da criança selecionada será anunciado e divulgado no Facebook da Junta de Freguesia de Santa Cruz;
- 2- A entrega dos prémios será feita no edifício da Junta de Freguesia de Santa Cruz, com data a definir.

Artigo 9º
Responsabilidade e casos omissos

A organização, acompanhamento e divulgação da iniciativa será da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz;

Para mais informações contactar:

Junta de Freguesia de Santa Cruz
Rua Dr. Filomeno da Câmara, 31
9560-094 Lagoa (Santa Cruz)
S. Miguel - Açores
Tlf: 296 912 294
Tm: 914 783 200